

17/01

VISTOS & REFLATADOS os autos do processo em que  
a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada  
Santa Catarina submete à apreciação deste Conselho o pedido referente à concessão de um empréstimo no valor de R\$ 50.000.000  
(cinquenta contos de réis), para seu associado Alcides Garcia,  
destinado à liberação da dívida hipotecária que grava o prédio  
de sua propriedade, sítio à rua 7 de Setembro , nº 86, em Blumenau;

CONSIDERANDO que do leito da vistoria é avaliado, levado o efeito por profissional idôneo, se desprende que o imóvel dispõe de todas as instalações higiênicas e utilitárias  
indispensáveis;

CONSIDERANDO, mais, que nada há a opor à transação pretendida, dada que sejam rejuvenescidas todas as certidões negativas de costume, exigidas no local da transação de acordo com as leis federais estaduais e municipais, em vigor, até o dia da lavratura do contrato de empréstimo com garantia hipotecária do terreno e casa (o que deve ficar claramente expresso na escritura a ser lavrada) ;

RECEBIVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, devendo no ato da escritura comparecer a credora hipotecária, afim de receber, dar quitação e autorizar a Caixa na hipoteca, de forma a ficar essa como primeira e única credora.

INFORME, outrossim, determinar à Caixa que observe também a apresentação, nesse ato, de todas as certidões negativas

- 3 -

de que trate o Modelo nº 22 das instruções baixadas para regular a aplicação do Dec. nº 1.749.

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Arthur Bastos Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 23-12-38.